



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 9

AO PL 508/2023

Suprima-se o parágrafo 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 508/2023.

Belo Horizonte, 24 de março de 2024.

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

Bruno Pedreira

[Signature]

CMH DIRLEG-24/mar/23-09.02:35-001472-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>28 1 3 1 23</u>
<u>476</u>
Responsável pela distribuição